



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**CIDADE DOS PROFETAS**

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/112/2025.

Congonhas, 16 de julho de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Indicações

Prezado Senhor,

Em atenção às indicações enviadas à Secretaria de Governo, encaminhamos a V.Exa. as Comunicações Internas abaixo relacionadas nas quais devidas secretarias prestam os esclarecimentos necessários em relação às indicações.

- PMC/SEZEL/383/2025 (Indicação Nº 422/2025)
- PMC/SEZEL/298/2025 (Indicação Nº 598/2025)

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

  
**HIAGO DIAS LEITE SEABRA**  
**Diretor de Relações Legislativas**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1884/2025  
Data: 16/07/2025 - Horário: 15:37  
Legislativo



**PREFEITURA DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**CI Nº PMC/SEZEL/383/2025**

**DATA:** 11 de julho de 2025.

**DE:** Marcos Donald Gonçalves Villegas – Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

**PARA:** Cássio Emanuel Fernandes Seabra – Secretário Municipal de Governo

**ASSUNTO:** Resposta Indicação Câmara Municipal.

Prezado Secretário,

Em atendimento à CI nº PMC/GAB/147/2025 referente à indicação nº CMC/Nº422/2025, subscrita pela vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães, informamos que o meio-fio solicitado na rua Santa Rita de Cássia, no bairro Vila José Marques, já se encontra executado, conforme demonstrado na foto em anexo.

Quanto à solicitação referente à construção de passeio, informamos que, após vistoria técnica no local, foi constatada a existência de passeio em um dos lados da via. Ressaltamos que, conforme legislação vigente, a responsabilidade pela construção e manutenção do passeio em frente às residências é do próprio morador, não cabendo à Secretaria a execução desse tipo de serviço.

Por fim, informamos que os pedidos de rede pluvial serão avaliados, incluídos à nossa programação, e posteriormente executados.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Respeitosamente,

Edson Henrique Cardoso Freitas

Diretor de Manutenção de Vias e Logradouros

Marcos Donald Gonçalves Villegas

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana

Rua Padre Henrique Silvino, 148 - Praia - 36414-480 - Telefone (31) 3732-0914





**PREFEITURA DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA**  
**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**CI N° PMC/SEZEL/298/2025**

**DATA:** 25 de junho de 2025.

**DE:** Marcos Donald Gonçalves Villegas – Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

**PARA:** Cássio Emanuel Fernandes Seabra – Secretário Municipal de Governo

**ASSUNTO:** Resposta Indicação Câmara Municipal.

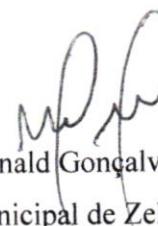
Prezado Secretário,

Em atendimento à CI n° PMC/GAB/DRLEG/74/2025 referente à indicação n° CMC/N°598/2025, subscrita pela vereadora Simônia Maria de Jesus, informamos que o serviço de capina na rua Antônio Rosário e rua José Lopes Ferreira, no bairro Pires, foi realizado na data de 28 de maio de 2025. Segue em anexo a foto para acompanhamento.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de estima e distinta consideração

Respeitosamente,

  
Jéssica Cristina Chaves Ramalho  
Diretora de Limpeza Pública

  
Marcos Donald Gonçalves Villegas  
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

